

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021013901

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.573.456/0001-18, com sede na TV. SANTO ANTONIO S/N, representado por MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA, Ordenadora, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REINALDO ROCHA SOUSA, inscrito(a) no CPF 298.241.498-80, com sede na TRAVESSA BELA VISTA, 11, 12 DE OUTUBRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por REINALDO ROCHA SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0412.081220002.2.049 Manutenção da Secretaria de Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00
Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

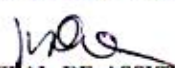
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

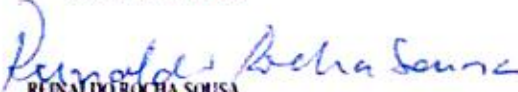
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 23 de Dezembro de 2021


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.573.456/0001-18
CONTRATANTE


REINALDO ROCHA SOUSA
CPF 298.241.498-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. 14 DE JULHO, 12, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021013902

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.573.456/0001-18, com sede na TV. SANTO ANTONIO S/N, representado por MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REINALDO ROCHA SOUSA, inscrito(a) no CPF 298.241.498-80, com sede na TRAVESSA BELA VISTA, 11, 12 DE OUTUBRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por REINALDO ROCHA SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0412.081220002.2.049 Manutenção da Secretaria de Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00
Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 23 de Dezembro de 2021


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.573.456/0001-18
CONTRATANTE


REINALDO ROCHA SOUSA
CPF 298.241.498-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. 14 DE JULHO, 12, CENTRO